



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 014/2024

Ementa: Declara recesso nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 (no período matinal) e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período de carnaval que para o ano de 2024 ficou estabelecido para o dia 13 de fevereiro de 2024 – terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso administrativo nas repartições públicas municipais nos dias:

- a) Dia 12 de fevereiro, segunda-feira; e
- b) Dia 14 de fevereiro, quarta-feira, no período matinal.

Parágrafo único: Ficam excluídos do *caput* deste artigo, os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal